



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 15 de junho de 2021, às 14h, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Mairton Marques Carneiro, com a presença dos Exmos. Deses. Milton Augusto de Brito Nobre, Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Raimundo Holanda Reis, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Junior, Maria Edwiges de Miranda Lobato e do Excelentíssimo Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, do(a) Excelentíssimo(a) Representante do Ministério Público, Dr(a). Francisco Barbosa de Oliveira.

Processos Julgados

Ordem: 001

Processo: 0801379-44.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (1ª Vara)

Relator(a): Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**

EMBARGANTE: ELISEU PRESTES FILHO

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 5164680 da E. Seção de Direito Penal)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos opostos.

Ordem: 002

Processo: 0812689-81.2020.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

REQUERENTE: LEONARDO RAFAEL FERNANDES DO AMARAL

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

RETIRADO

Ordem: 003

Processo: 0811242-58.2020.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: TAYLON EDUARDO SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: ENILDO RAMOS DA CONCEIÇÃO - (OAB PA25209-A)



REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS
RETIRADO

Ordem: 004

Processo: 0800133-13.2021.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MÃE DO RIO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: JEFERSON DE CASTRO NUNES

ADVOGADO: EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA - (OAB PA30469-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão criminal para, após novo cálculo penalógico, impor ao requerente a pena final de 16 (dezesesseis) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial fechado.

A sessão foi encerrada às 14h do dia 22 de junho de 2021. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA que vai devidamente assinada.

Des. Mairton Marques Carneiro
Presidente da Seção de Direito Penal.

PUBLICADO EM 24/6/2021 – ED. DJE 7168/21

